



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO VIEIRA PL/RJ**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. LUCIANO VIEIRA)**

Requer informações ao Ministro do Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre o contrato de concessão exercido pela Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A. (CCR RioSP) no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci, que seja aprovado o presente requerimento, para que sejam solicitadas informações ao Ministro do Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre o contrato de concessões exercido pela Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A. (CCR RioSP) no Estado do Rio de Janeiro.

Ante o exposto, solicito que as informações ora requeridas sejam prestadas apontando os seguintes dados:

- 1) Qual a origem da propositura da iniciativa de adoção do sistema de pagamento automático de pedágio (Free Flow) no âmbito da Rodovia Rio-Santos (BR-101)?
- 2) Quais fundamentos foram empregados para embasar a medida notadamente sob ponto de vista jurídico e econômico-financeiro?
- 3) Há ato normativo específico embasando a adoção da medida? Em caso positivo, qual?



* C D 2 3 8 4 1 7 4 2 9 4 0 0 *

- 4) Foi instaurado processo administrativo específico junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT para a implantação do sistema de pedágio eletrônico (Free Flow)?
- 5) Foram realizados estudos prévios pelos órgãos técnicos da Agência buscando perquirir a viabilidade de adoção da medida? Em caso positivo, quais estudos foram realizados e os seus resultados?
- 6) A iniciativa foi previamente submetida aos órgãos de controle externo? Em caso positivo, qual o número do processo que analisou a medida? Houve deliberação conclusiva?
- 7) Há previsão de descontos para os veículos que se utilizam do sistema de pagamento automático de pedágio (Free Flow)? Em caso positivo, como foram estruturados tais descontos? A concessão de tais descontos é considerada uma política comercial da concessionária sem repercussão sobre o equilíbrio econômico-financeiro da concessão ou integra a política tarifária estabelecida pelo Poder Concedente?
- 8) O processo de reajuste anual é impactado pela adoção da iniciativa de adoção do sistema de pagamento automático de pedágio (Free Flow)? De que maneira?
- 8) Em caso positivo, há repercussão desses descontos sobre o equilíbrio econômico-financeiro da concessão?
- 9) Como funciona o monitoramento dos veículos que passam pela Rodovia Rio-Santos (BR-101)?
- 10) Como é realizada a cobrança da tarifa em face dos usuários que trafegam na rodovia? Há convênio, consócio ou outra modalidade de contratação entre a concessionária e terceiros especificamente para essa finalidade?
- 11) Existe o risco de evasão tarifária em razão da adoção do mecanismo? Qual a proporção dessa evasão em comparação às demais rodovias administradas pela Concessionária que empregam modelos tradicionais de pedágio físico?
- 12) A iniciativa ocasionou impactos sobre a demanda de veículos que trafegam na via para mais ou para menos?
- 13) Quais benefícios foram identificados para os usuários da Rodovia Rio-Santos (BR-101) em razão da adoção dessa iniciativa? Há dados que apontem para uma redução significativa de congestionamentos na via e de tempo de duração de viagem, p. ex.?
- 14) Como tem sido realizado o monitoramento dos resultados da iniciativa? Existem indicadores especificamente estabelecidos para a análise de



* C D 2 3 8 4 1 7 4 2 9 4 0 0 *

resultados do Free Flow? Em caso positivo, quais seriam esses indicadores?

JUSTIFICAÇÃO

O free flow é um sistema de pagamento automático de pedágio, que identifica os veículos por tag ou pela placa e realiza cobranças automáticas.

Apesar da praticidade, desde a sua implementação, o sistema apresenta diversas falhas, realizando cobranças duplicadas ou com valores descabidos.

A obtenção dessas informações atualizadas e individualizadas é essencial para que possamos acompanhar e fiscalizar adequadamente o desempenho das rodovias concedidas, garantindo que os interesses dos usuários e da população sejam devidamente atendidos.

Contamos, então, com o apoio dos pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado LUCIANO VIEIRA PL/RJ



* C D 2 2 3 8 4 1 7 4 2 9 4 0 0 *

